



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL – SC
CONTROLADORIA INTERNA**

CERTIFICADO Nº. 04/2024 - ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

UNIDADE: CONSOLIDADO

MUNICÍPIO: SANTIAGO DO SUL

EXERCÍCIO: 2023

RESPONSÁVEIS: JULCIMAR ANTÔNIO LORENZETTI (Prefeito Municipal)

JAIME PEREIRA (Vice-Prefeito Municipal)

**ALACIR DURANTE (Secretário Municipal de Saúde e
Assistência Social e Gestor do F.M.S.)**

JOSÉ PACAZZA (Presidente do Legislativo)

OBJETIVO: Certificar a regularidade das contas de gestão referente ao exercício de 2023, conforme exigência do Art. 16º da Instrução Normativa N.TC-0020/2015.

1. Foram examinados itens relativos à prestação de contas de gestão do exercício de 2023, relacionados no Anexo VII da Instrução Normativa N.TC-0020/2015, não sendo abordados os itens facultativos constantes na **PORTARIA N.TC-0789/2023**.
2. No conjunto de informações que compõem a prestação de contas de gestão, foram consideradas também, as conclusões obtidas em face de auditorias realizadas durante o exercício de 2023, utilizando-se da amostragem, na medida julgada necessária e obedecendo às normas e preceitos definidos pela Portaria TC-670/2015 e conclusões obtidas em face de verificações e acompanhamentos.
3. A documentação analisada reflete adequadamente, a posição econômica, financeira e patrimonial do Município, bem como os indicadores fiscais e estão em consonância com a legislação em vigor e com os princípios da Administração Pública.
4. Em face dos exames realizados, **CERTIFICO COMO REGULARES** a Prestação de Contas Anual de Gestão - Consolidado, referente ao Exercício de 2023, do Município de Santiago do Sul/SC.

Santiago do Sul (SC), 28 de fevereiro de 2024.